



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
EDITAL N° 001/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO E DE LAUDO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO – SUB JUDICE

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Sentença proferida no processo nº 5014557- 94.2023.8.08.0035, considerando o resultado obtido na Avaliação Psicológica, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado para a entrega dos Exames Médicos e apresentação de Exame Toxicológico e de Laudo de Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, nos termos indicados seguir.

Cargo	Inscrição	Nome
Guarda Municipal	385003748	Rony Wilson Lima Rodrigues

1. EXAMES MÉDICOS

O envio da documentação será realizado por meio eletrônico.

A documentação para análise deverá ser enviada, impreterivelmente, até o dia 16 julho de 2025, através do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

Os exames laboratoriais e os respectivos laudos, de responsabilidade do candidato, são aqueles indicados no ANEXO II do edital de convocação para a entrega dos exames médicos, publicado na página deste Instituto em 22/03/2023.

2. EXAME TOXICOLÓGICO

O envio da documentação será realizado por meio eletrônico.

A documentação para análise deverá ser enviada, impreterivelmente, até o dia 24 julho de 2025, através do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

Para realização da fase o candidato deverá apresentar laudo original Exame Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, mentanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 90 (noventa) dias.

O candidato deverá observar e encaminhar toda a documentação pertinente, conforme as normas estabelecidas no edital de convocação, publicado na página do certame em 05/05/2023.

3. DO LAUDO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

O envio da documentação será realizado por meio eletrônico.

A documentação para análise deverá ser enviada, impreterivelmente, até o dia 24 julho de 2025, através do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

O candidato deverá apresentar laudo original emitido por Clínica ou psicólogo autorizado pela Polícia Federal, atestando sua Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, nos termos da Instrução Normativa Departamento de Polícia Federal – DPF nº 78, de 10 de fevereiro de 2014 e da Resolução CFP nº 01, de 21 de janeiro de 2022.

O candidato deverá observar e encaminhar toda a documentação pertinente, conforme as normas estabelecidas no edital de convocação, publicado na página do certame em 05/05/2023.

Todas as informações sobre os procedimentos devem ser consultadas nos editais específicos, divulgados na página do Instituto Consulplan, disponível em: [Edital de convocação - Exames Médicos; Edital de Convocação - Apresentação de Exame Toxicológico e de Laudo de Aptidão Psicológica para manuseio de arma de fogo](#)

Instituto Consulplan